# MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as condições que receberão os usos de materiais, equipamentos e serviços a serem realizados na execução da Obra:

| |
|---|
| Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA / SC |
| Projeto : ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÕES À ACESSIBILIDADE |
| Edificação:<br>CENTRO ADMINISTRATIVO (BLOCO 1) - 283,47 m²<br>GARAGEM VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO (BLOCO 2) - 387,45m²<br>GARAGEM DO DMER (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADA E RODAGEM) (BLOCO 3) - Bloco 3: 1.180,89m² |
| Endereço das Obras: RUA SÃO LUIZ – CENTRO |

*CONSIDERAÇÕES:*

-Toda a interferência está indicada em planta, diferenciada por cores (azul=existente, amarelo=demolir e vermelho=executar);

## DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

### 1.0 INTERVENÇÕES de ADEQUAÇÃO GERAL À ACESSIBILIDADE – INTERNA E EXTERNA

*Procurou-se nesta oportunidade seguir e demonstrar os principais itens da norma de acessibilidade e da norma de sinalização tátil de piso, aplicáveis nesta situação de adequação, quaisquer que sejam as dúvidas ou a falta de algum indicativo, deverá sempre ser consultado as referidas normas.*

*Seguir NBR 9050/2020 – Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, espaços e equipamentos e*
*NBR 16537/2016 – Acessibilidade – sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação*

### 1.1 CENTRO ADMINISTRATIVO (BLOCO 1)

*INTERVENÇÕES NA EDIFICAÇÃO:*

- *Guias podotáteis;*
- *Sanitário adaptado;* ***EXECUTADO NO BLOCO 1 E A EXECUTAR NO BLOCO 3***
- *Balcão de atendimento;* ***EXISTENTE***
- *Vagas na sala de espera;* ***A EXECUTAR***
- *Trajeto seguro entre as edificações;* ***A EXECUTAR***
- *Calçada pública;* ***EXECUTADO NO CONTRATO ANTERIOR***
- *Novo sistema de tratamento de esgoto.* ***EXECUTADO NO CONTRATO ANTERIOR***

1.1.1 Guias podotáteis - alerta e direcional no piso:

Piso emborrachado na parte interna: Deverá ser executado em toda a circulação interna sobre o piso existente, piso podotátil alerta e direcional (25x25cm), conforme paginação feita em projeto. A superfície que receberá as guias deverá ser rigorosamente limpa, garantindo que não haja resíduos de cera, graxa, poeira ou umidade, que prejudiquem a perfeita aderência. Deverá ser montado uma espécie de gabarito para posicionar as peças, de modo que fique alinhado e na posição adequada. As peças deverão ser aplicadas com adesivo/selante (cola) ficando nivelado com o piso e que não haja infiltração de água sob as peças.

Balcão de atendimento:

Item 9.2.1.4 “Balcões de atendimento acessíveis devem possuir superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso acabado, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m. Item 9.2.1.5 “Devem ser asseguradas altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a P.C.R. tenha a possibilidade de avançar sob o balcão.

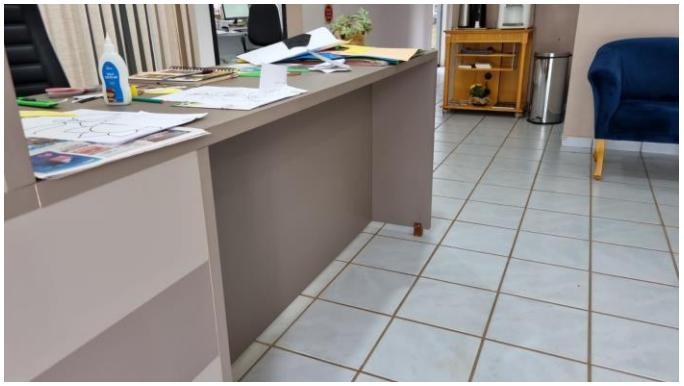

*Imagem 01 – Guichê de atendimento recepção principal*

Balcão existente na recepção da edificação já está adequado em sua altura e profundidade livre.

1.1.2 Espera na recepção da edificação:

*Item 5.5.2.2 Sinalização de espaço reservado para P.C.R.*

*O espaço reservado para P.C.R. (M.R.) deve ser demarcado em local que não interfira na área de circulação e atender o disposto em 10.19.3. Deve ser sinalizado com o SIA com dimensões mínimas de 15 × 15 cm, conforme Figura 66.*

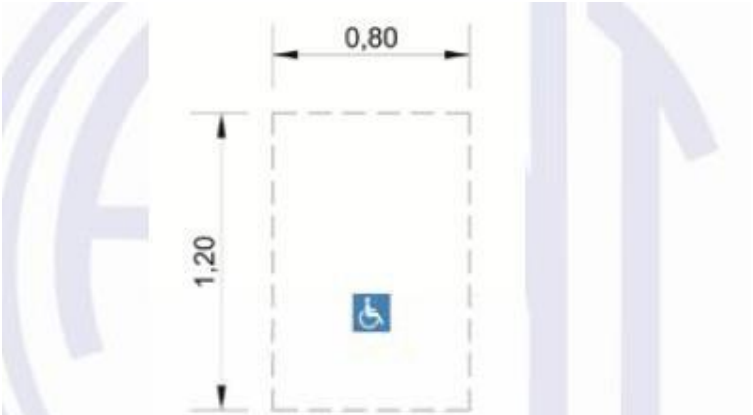


**Figura 66 – Sinalização do espaço para P.C.R.**

Deste modo, conforme item 5.5.2.2 (Sinalização de espaço para P.C.R.) e item 4.7 (Assentos para pessoas Obesas – P.O) e 10.19 (Atendimento ao público), deverá ser destinado um lugar (espaço) para P.C.R. com pictograma pintado no piso com um assento para acompanhante e um assento para pessoa obesa na espera da edificação.

A cadeira para pessoa obesadeverá ser fixa e ergonômica com encosto maior, seguindo o local de instalação conforme mostrado em projeto.

*4.7 Assentos para pessoas obesas*

*4.7.1 Os assentos para pessoas obesas (P.O) devem ter (ver Figura 27).*

*a) profundidade do assento mínima de 0,47 m e máxima de 0,51 m, medida entre sua parte frontal e o ponto mais frontal do encosto tomado no eixo de simetria;*

*b) largura do assento mínima de 0,75 m, medida entre as bordas laterais no terço mais próximo do encosto. É dmissível que o assento para pessoa obesa tenha a largura resultante de dois assentos comuns, desde que seja superior a esta medida de 0,75 m;*

*c) altura do assento mínima de 0,41 m e máxima de 0,45 m, medida na sua parte mais alta e frontal;*

*d) ângulo de inclinação do assento em relação ao plano horizontal, de 2°a 5°;*

*e) ângulo entre assento e encosto de 100° a 105°.*

*Quando providos de apoios de braços, estes devem ter altura entre 0,23 m e 0,27 m em relação ao assento.*

*4.7.2 Os assentos devem suportar uma carga de 250 kg.*

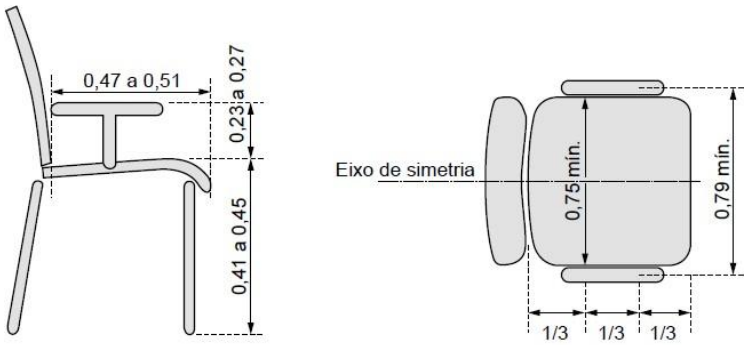


**Figura 23 – Dimensões para assentos de pessoas obesas**

1.1.3 Sanitário adaptado

*OBS: Atenção para a dimensão das portas, os vãos considerados em projeto deverão ser livres, ou seja, instalados todos os itens das portas e o vão que sobrar é o indicado no projeto, principalmente porta do sanitário adaptado.*

1.1.3.1 Porta

*6.11.2.4 - As portas, quando abertas, devem ter um vão livre, de no mínimo 0,80 m de largura e 2,10 m de altura. Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma delas deve ter o vão livre de 0,80 m.*

*6.11.2.6 - As portas devem ter condições de serem abertas com um único movimento, e suas maçanetas devem ser do tipo alavanca, instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m. Recomenda-se que as portas tenham, na sua parte inferior, no lado oposto ao lado da abertura da porta, revestimento resistente a impactos provocados por bengalas, muletas e cadeiras de rodas, até a altura de 0,40 m a partir do piso, conforme Figura 84.*

*6.11.2.7 - As portas de sanitários e vestiários devem ter, no lado oposto ao lado da abertura da porta, um puxador horizontal, conforme a Figura 84, associado à maçaneta. Deve estar localizado a uma distância de 0,10 m do eixo da porta (dobradiça) e possuir comprimento mínimo de 0,40 m, com diâmetro variando de 35 mm a 25 mm, instalado a 0,90 m do piso. O dispositivo de travamento deve observar o descrito em 4.6.8. Recomenda-se que estas portas ou batentes tenham cor contrastante com a da parede e do piso de forma a facilitar sua localização.*

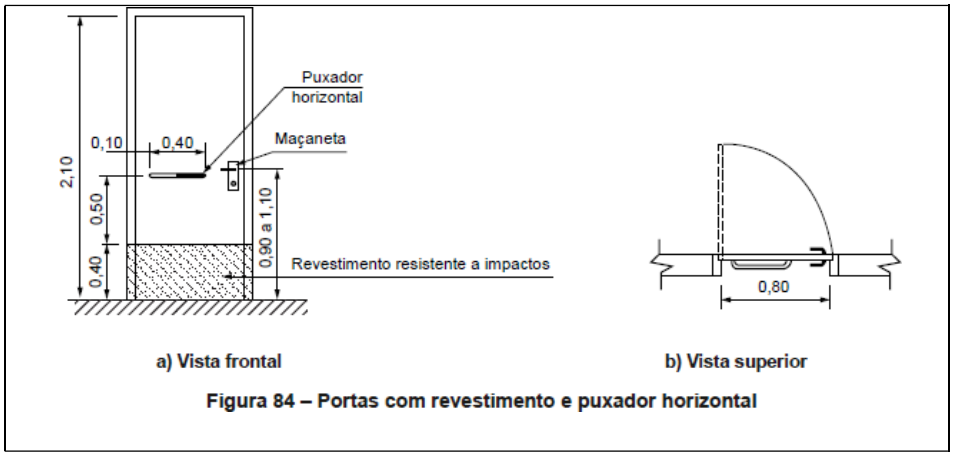


**Figura 84 – Portas com revestimento e puxador horizontal**

Ainda, instalar placa em PVC com dimensão média de 20x15cm na porta de cada sanitário adaptado.

*5.3.5 Símbolos complementares - Os símbolos complementares devem ser utilizados para indicar as facilidades existentes nas edificações, no mobiliário, nos espaços, equipamentos urbanos e serviços oferecidos. Podem ser compostos e inseridos em quadrados ou círculos.*

*5.3.5.3 Sanitário*

*Todos os sanitários devem ser sinalizados com o símbolo representativo de sanitário, de acordo com cada situação, conforme Figuras 44 e 45.*



**Figura 47 – Sanitário feminino acessível**



**Figura 48 – Sanitário masculino acessível**

1.1.3.2 Louças sanitárias e barras de apoio

- *Barras de apoio*

*7.6* Deverão ser instaladas no sanitário para PcD as barras de apoio para bacia sanitária e lavatório, que são necessárias para garantir o uso com segurança e autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme especificado em 7.7.2.2.

*Item 7.7.2.1 – Bacia sanitária*

*As bacias e assentos sanitários acessíveis não podem ter abertura frontal e devem estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, medidas a partir da borda superior sem o assento. Com o assento, esta altura deve ser de no máximo 0,46m para as bacias de adulto, conforme figura 103, e 0,36m para as infantis.*

*7.7.2.2 - <u>Barras de apoio na bacia sanitária</u>*

*7.7.2.2.1 - Junto à bacia sanitária, quando houver parede lateral, devem ser instaladas barras para apoio e transferência. Uma barra reta horizontal com comprimento mínimo de 0,80 m, posicionada horizontalmente, a 0,75 m de altura do piso acabado (medidos pelos eixos de fixação) a uma distância de 0,40 m entre o eixo da bacia e a face da barra e deve estar posicionada a uma distância de 0,50 m da borda frontal da bacia. Também deve ser instalada uma barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária, conforme Figuras 105 a 107.*

*7.7.2.2.2- Junto à bacia sanitária, na parede do fundo, deve ser instalada uma barra reta com comprimento mínimo de 0,80 m, posicionada horizontalmente, a 0,75 m de altura do piso acabado (medido pelos eixos de fixação), com uma distância máxima de 0,11 m da sua face externa à parede e estendendo-se 0,30 m além do eixo da bacia em direção à parede lateral, conforme Figuras 105, 106 e 108.*

*7.7.2.3.3 Bacia com caixa acoplada com barras de apoio ao fundo e a 90° na parede lateral*

*A Figura 107 ilustra o uso de uma barra de apoio reta fixada ao fundo e duas retas fixadas a 90° na lateral, quando a bacia com caixa acoplada está próxima a uma parede.*

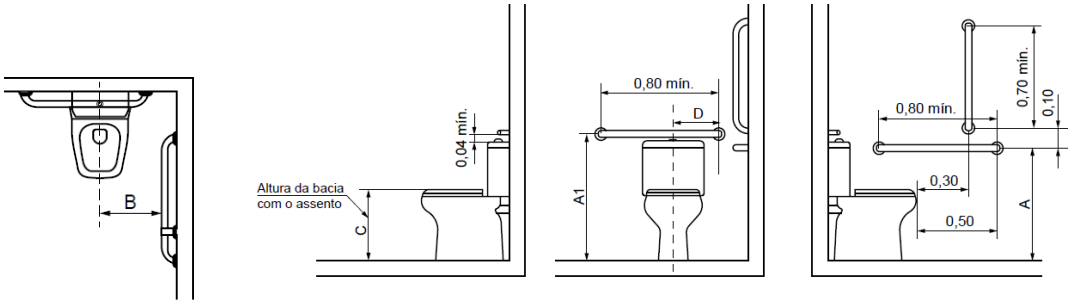


**d) Vista superior** **a) Vista lateral direita** **b) Vista frontal** **c) Vista lateral esquerda**

**Legenda**

| Cotas | Adulto m | Infantil m |
|---|---|---|
| A | 0,75 | 0,60 |
| A1 máximo | 0,89 | 0,72 |
| B | 0,40 | 0,25 |
| C | 0,46 | 0,36 |
| D | 0,30 | 0,15 |

*Vista superior da bacia sanitária com as barras e vistas frontal e lateral (figura 107)*

*<u>LAVATÓRIO:</u> Conforme item 7.8 - Instalação de lavatório e barras de apoio.*

*Os lavatórios, suas fixações e ancoragens devem atender no mínimo aos esforços previstos nas ABNT NBR 15097-1 e ABNT NBR 15097-2. Sua instalação deve possibilitar a área de aproximação de uma pessoa em cadeira de*

*rodas, quando se tratar do sanitário acessível, e garantir a aproximação frontal de uma pessoa em pé, quando se tratar de um sanitário qualquer, conforme Figura 112.*

*7.8.1 - As barras de apoio dos lavatórios podem ser horizontais e verticais. Quando instaladas, devem ter uma barra de cada lado conforme exemplos ilustrados nas Figuras 114, 115 e garantir as seguintes condições:*
*a) ter um espaçamento entre a barra e a parede ou de qualquer outro objeto de no mínimo 0,04 m, para ser utilizada com conforto;*
*b) ser instaladas até no máximo 0,20 m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da barra para permitir o alcance;*
*c) garantir o alcance manual da torneira de no máximo 0,50 m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da torneira, conforme Figura 99 e 114;*
*d) as barras horizontais devem ser instaladas a uma altura 0,78 m a 0,80 m, medido a partir do piso acabado até a face superior da barra, acompanhando a altura do lavatório;*
*e) as barras verticais devem ser instaladas a uma altura de 0,90 m do piso e com comprimento mínimo de 0,40 m, garantindo a condição da alínea a);*
*f) ter uma distância máxima de 0,50 m do eixo do lavatório ou cuba até o eixo da barra vertical instalada na parede lateral ou na parede de fundo para garantir o alcance.*

*7.8.2 - Os lavatórios devem ser equipados com torneiras acionadas por alavancas, com esforço máximo de 23 N, torneiras com sensores eletrônicos ou dispositivos equivalentes. Quando utilizada torneira com ciclo automático, recomenda-se com o tempo de fechamento de 10 s a 20 s, atendendo a todos os requisitos da ABNT NBR 13713.*
*Deverão ser instaladas barras de apoio nas laterais do lavatório do Sanitário para PcD, seguindo a NBR 9050/2020.*

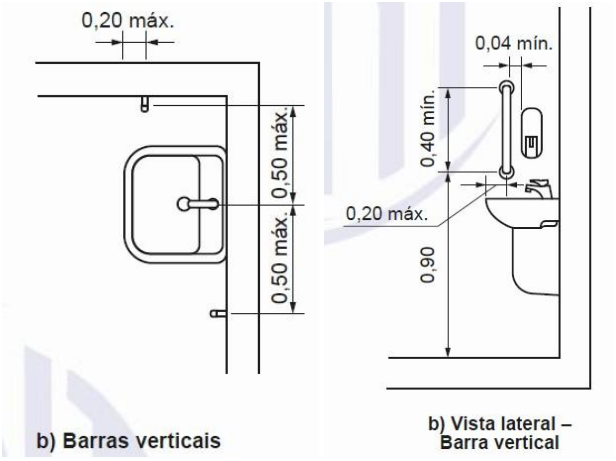


*Vista superior das barras no lavatório (figura 114 b) e vista lateral (figura 115 b)*

*7.7.1 - Áreas de transferência - Para instalação de bacias sanitárias devem ser previstas áreas de transferência lateral, perpendicular e diagonal (A e B), conforme figura 102.*

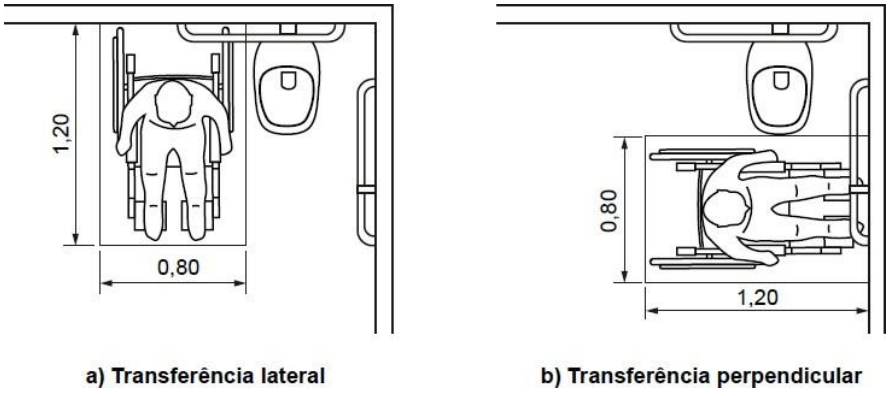


*Figura 102 – Áreas de transferências para a bacia sanitária*

Louças, Metais Sanitários e Acessórios:

O lavatório do sanitário adaptado será em louça branca tipo suspenso, instalado na altura conforme detalhe em projeto, a bacia sanitária igualmente em louça com altura máxima da bacia com assento de 0,46m, conforme indica a norma.

Os locais para instalação dos equipamentos deverão estar de acordo com o projeto arquitetônico com as distâncias conforme indicado em norma e projeto anexo, a torneira deverá ser cromada e temporizada, não podendo ser aceito pela fiscalização da obra torneira de plástico.

BACIA SANITÁRIA:

*7.7.2.1 Altura da bacia: As bacias e assentos sanitários acessíveis não podem ter abertura frontal e devem estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, medidas a partir da borda superior sem o assento. Com o assento, esta altura deve ser de no máximo 0,46 m para as bacias de adulto, conforme Figura 104, e 0,36 m para as infantis.*

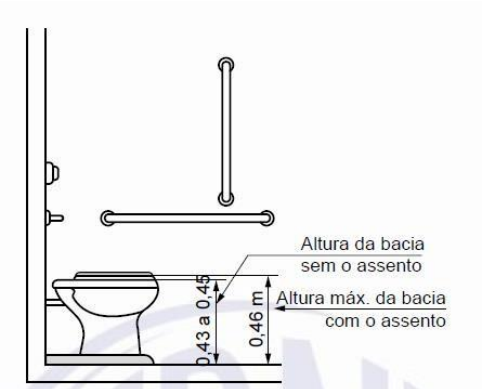


**Figura 104 – Altura da bacia – Vista lateral**

*<u>LAVATÓRIO:</u> Conforme item 7.8 - Instalação de lavatório e barras de apoio.*

*Os lavatórios, suas fixações e ancoragens devem atender no mínimo aos esforços previstos nas ABNT NBR 15097-1 e ABNT NBR 15097-2.*

*Sua instalação deve possibilitar a área de aproximação de uma pessoa em cadeira de rodas, quando se tratar do sanitário acessível, e garantir a aproximação frontal de uma pessoa em pé, quando se tratar de um sanitário qualquer, conforme Figura 113.*

*7.8.2 - Os lavatórios em sanitários acessíveis e, no mínimo, um em sanitários coletivos devem ser equipados com torneiras acionadas por alavancas, sensores eletrônicos ou dispositivos equivalentes, que exijam esforço máximo de 23 N. Torneiras com ciclo automático devem possuir ciclo de fechamento de 10 s a 20 s.*

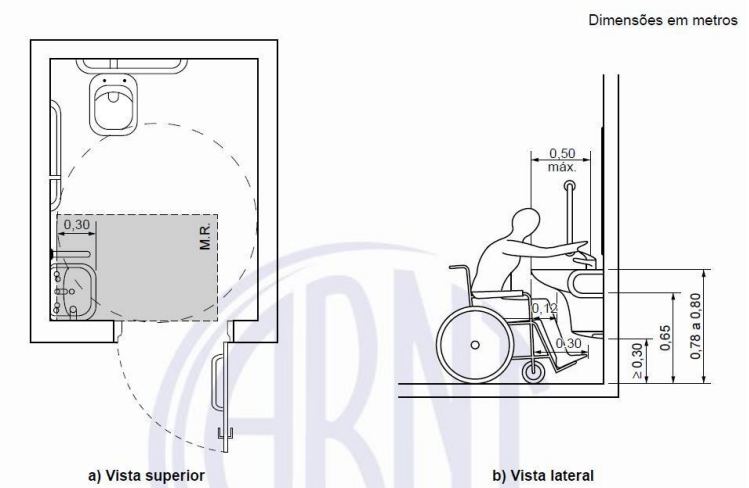


**Figura 99 – Áreas de aproximação para uso do lavatório**

1.1.3.3 Alarme para o sanitário PcD (acionador interno e sirene externa):

Item 5.6.1.1 – Alarmes, *"Os alarmes são equipamentos ou dispositivos capazes de alertar situações de emergência por estímulos visuais, táteis e sonoros. Devem ser aplicados em espaços confinados, como sanitários acessíveis, boxes, cabines e vestiários isolados*.

*Conforme item 5.6.4.1 -- Alarme de emergência para sanitário, "Deve ser instalado dispositivo de alarme de emergência próximo à bacia, no boxe do chuveiro e na banheira para acionamento por uma pessoa sentada ou em caso de queda nos sanitários, banheiros e vestiários acessíveis. Recomenda-se a instalação de dispositivos adicionais em posições estratégicas, como lavatórios e portas, entre outros. A altura de instalação deve ser de 40 cm do piso, conforme Figura 67. Os dispositivos devem atender ao descrito em 4.6.7 e ter cor que contraste com a da parede.*

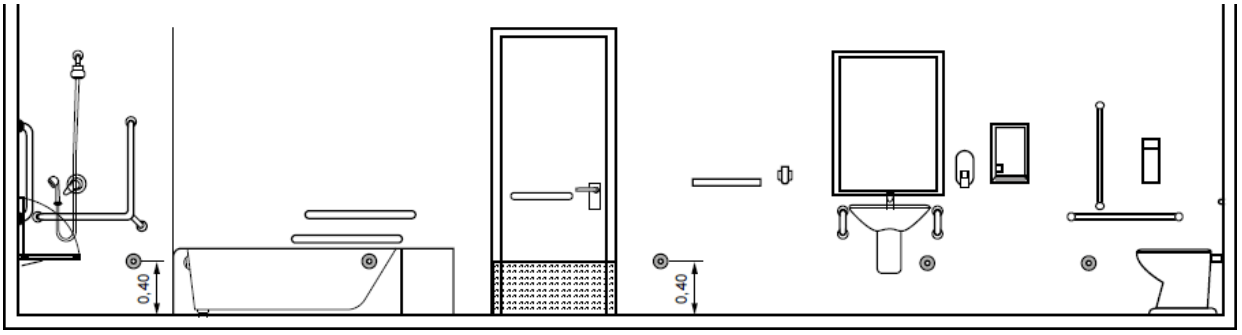


Figura 67 – Possibilidade de posicionamento do dispositivo de alarme no banheiro – Exemplos

Instalar alarme no sanitário adaptado próximo ao vaso sanitário, que emite sinais sonoros e luminosos, com uma botoeira anti-pânico, poderá ser sem fio (wireless) alimentada por bateria, ter alcance aceitável entre a sirene e o botão, preferencialmente bivolt e ter adesivo de sinalização. Deve prevalecer o contraste claro-escuro, percebido pela maioria da população com quaisquer que sejam as cores determinadas. O acionador será instalado então na parte interna e o alarme na parte externa, conforme apontado no projeto (será considerado no projeto elétrico).

1.1.3.4 Divisórias do tipo leve / ajustes para adaptar sanitário

Divisórias: Instalar divisórias do tipo leve na sala do servidor, na sala ao lado do sanitário adaptado e parte do fechamento do próprio sanitário, conforme indicado em projeto, terão altura do pé direito que é de 3,00m em média e mesmas cores das divisórias existentes (confirmar com município antes da instalação), deverão ser bem fixadas no piso e paredes laterais, de modo a ficar elemento firme.

A porta do sanitário adaptado e da sala ao lado igualmente serão em divisória leve com todos os elementos como dobradiças, trinco e chaves, no caso da porta do sanitário deverá suportar a colocação de puxador horizontal com comprimento mínimo de 0,40m, conforme item 6.11.2.7 da norma de acessibilidade 9050/2020.

Ajustes no local para adaptar o sanitário:

- Remover equipamentos sanitários, lavatório e vaso sanitário;
- Remover a porta;

- Remover janela do corredor;
- Remover parte da parede em alvenaria;
- Remover o revestimento cerâmico do piso de toda a área do sanitário;
- Remover o revestimento cerâmico da parede do sanitário;
- Executar o fechamento do vão da janela (em alvenaria com revestimento e pintura);
- Executar novo revestimento cerâmico de piso (antiderrapante) em toda área do sanitário (devido às alterações todas).
- Executar novo revestimento cerâmico de parede no sanitário (devido às alterações todas).

Atenção, verificado infiltrações na parede do sanitário que será adaptado, desta forma, encontrar o problema/motivo da infiltração e corrigir antes de revestir as paredes.



Imgens da parte interna do sanitário que será adaptado

1.1.3.5 Remoção do sistema de tratamento existente / execução de novo sistema

Remoção do sistema de tramanto existente: Deverá ser removido completamente o sistema de tratamento de esgoto existente, pois este não está de acordo com as normas, o processo de remoção deverá ser completo, mecanizado, para que o local fique livre para receber novo sistema que comporte a demanda da edificação e que esteja de acordo com as normas vigentes.

Novo sistema de tratamento de esgoto:

Instalar novo sistema de tratamento de esgoto com Biorreator, Biofiltro e sumidouro, com caixa de inspeção para ligar o sistema aos pontos existentes, na execução os pontos deverão ser analisados para a correta ligação. Para as instalações seguir indicações feitas no item 1.3.2 do sistema do Bloco 3.

Biorreator e biofiltro: Estimou-se uma capacidade para o sistema do bloco 2 de 2.000 litros.

1.1.4 ACESSIBILIDADE EXTERNA

1.1.4.1 Desnível da porta principal e guias podotáteis (lajotas cerâmicas):

Acesso à porta principal: Devido ao desnível verificado para acessar a porta principal (3cm), corrigir o desnível baseando-se no item 6.3.4.1, de modo a diminuir 1cm entre a parte interna do ambiente e a parte externa, desta forma, poderá ser realizado leve inclinação na soleira da porta, na proporção de 2 para 1, ou seja, em 2cm baixa 1cm de desnível, como a porta deverá de qualquer forma ser removida e invertida sua abertura para fora, conforme já indicado, procede-se com os ajustes necessários, sendo que somente será preciso essa correção no piso do vão da porta.

*6.3.4.1 Desníveis de qualquer natureza devem ser evitados em rotas acessíveis. Eventuais desníveis no piso de até 5 mm dispensam tratamento especial. Desníveis superiores a 5 mm até 20 mm devem possuir inclinação máxima de 1:2 (50 %), conforme Figura 68.*

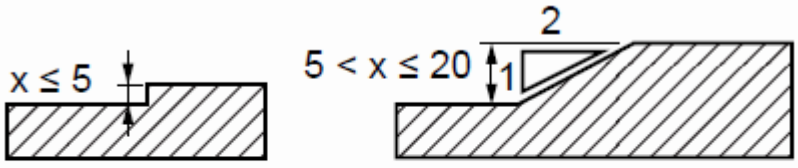


**Figura 68 – Tratamento de desníveis**

Guias podotáteis – Lajotas cerâmicas: A partir da calçada pública executar piso com lajotas em concreto do tipo podotátil de alerta e direcional (40x40x2,50 cm), conforme paginação mostrada em projeto.

Para possibilitar a execução do piso podotátil, deverá ser removido a lajota existente no local, mas apenas o necessário para as adequações, logo, deverá ser "cortado" com equipamento preciso que não deixe saliências nas peças e nas dimensões indicadas.

1.1.4.2 Trajeto seguro:

A partir do acesso principal do Centro administrativo executar em concreto armado o trajeto seguro, com espessura de 10 cm e na largura de 1,20m, para proporcionar o deslocamento dos usuários de forma segura e acessível, entre as obras listadas neste processo, ver a indicação no projeto. Antes do lançamento do concreto, promover o nivelamento e apiloamento do solo, em seguida executar camada de brita graduada para servir de base para o concreto. Utilizar formas de madeira reaproveitada para a montagem do trajeto seguro em concreto.



Imagem da parte frontal do Centro Administrativo – início do trajeto seguro

O trajeto seguro que inicia no Centro administrativo, passa pela garagem dos veículos da educação e termina na Garagem do DMER.

Acesso das máquinas do DMER:

Devido ao tráfego de veículos pesados neste ponto da calçada pública, será previsto o pavimento em concreto armado, com espessura de 10 cm e na largura da calçada pública, prevendo a inclinação na faixa de serviço para o acesso, conforme necessário. Percebe-se que o chão neste ponto é firme, mas ainda assim na execução, após as intervenções de limpeza e regularização, apiloar fortemente o solo para evitar recalques futuros devido ao tipo de tráfego.



Imagens do acesso de veículos pesados pela calçada pública.

Considerações acerca dos relevos do piso tátil, seja ele alerta ou direcional, para maiores esclarecimentos ver NBR

16537/2016 - 5 Sinalização tátil e visual no piso:

### 5.2 Dimensionamento do piso tátil de alerta

O piso tátil de alerta consiste em um conjunto de relevos de seção tronco-cônica sobre placa, integrados ou sobrepostos ao piso adjacente, conforme dimensões constantes na Tabela 1 e Figura 1.

**Tabela 1 – Dimensionamento dos relevos do piso tátil de alerta**

| | Recomendado | Mínimo | Máximo |
|---|---|---|---|
| Diâmetro da base do relevo | 25 | 24 | 28 |
| Distância horizontal entre centros do relevo | 50 | 42 | 53 |
| Distância diagonal entre centros do relevo | 72 | 60 | 75 |
| Altura do relevo | 4 | 3 | 5 |
| NOTA Distância do eixo da primeira linha de relevo até a borda do piso igual a 1/2 distância horizontal entre centros. | | | |

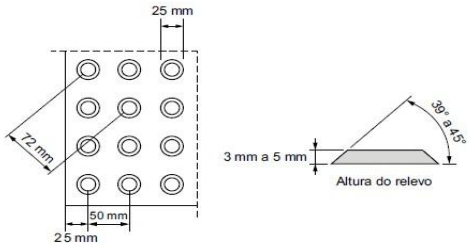


NOTA Recomenda-se a utilização de relevos de forma tronco-cônica, que apresentam melhor conforto ao se caminhar sobre a sinalização tátil.

**Figura 1 – Relevo do piso tátil de alerta**

As dimensões de largura dos pisos táteis de alerta para formar a sinalização tátil de alerta, citadas ao longo desta Norma, são medidas conforme a Figura 2.

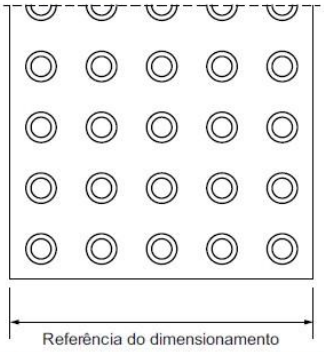


**Figura 2 – Referência de dimensionamento do piso tátil de alerta**

**5.4 Dimensionamento do piso tátil direcional**

O piso tátil direcional consiste em um conjunto de relevos lineares de seção tronco-cônica, conforme dimensões constantes na Tabela 3 e Figura 5.

**Tabela 3 – Dimensionamento dos relevos do piso tátil direcional**

| | Recomendado | Mínimo | Máximo |
|---|---|---|---|
| Largura da base do relevo | 30 | 30 | 40 |
| Largura do topo do relevo | 25 | 20 | 30 |
| Distância horizontal entre centros de relevo | 83 | 70 | 85 |
| Distância horizontal entre bases de relevo | 53 | 45 | 55 |
| Altura do relevo | 4 | 3 | 5 |
| NOTA Distância do eixo da primeira linha de relevo até a borda do piso igual a 1/2 distância horizontal entre centros. | | | |

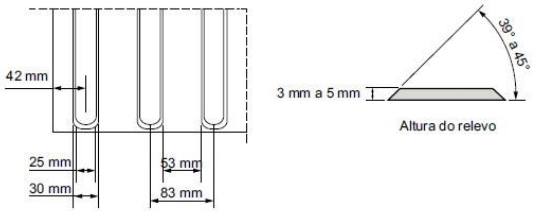


**Figura 5 – Relevo do piso tátil direcional**

As dimensões de largura dos pisos táteis direcionais para formar a sinalização tátil direcional, citadas ao longo desta Norma, são medidas conforme a Figura 6.

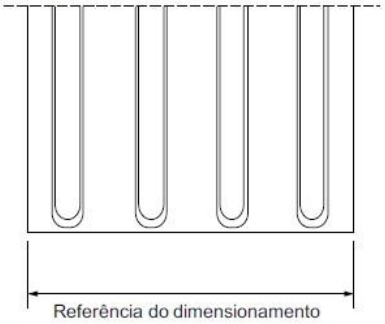


**Figura 6 – Referência de dimensionamento do piso tátil direcional**

## 1.2 GARAGEM DOS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO (BLOCO 2)

### 1.2.1. Trajeto seguro:

A partir do acesso principal do Centro administrativo, fazendo a ligação com a garagem dos ônibus, executar em concreto armado o trajeto seguro, com espessura de 10cm e na largura de 1,20m, para proporcionar o deslocamento dos usuários de forma segura e acessível, entre as obras listadas neste processo, ver a indicação no projeto.

A edificação não possui sanitários e não possui piso, somente brita.

1.3 GARAGEM DO DMER (BLOCO 3)

1.3.1 Trajeto seguro:

A partir do acesso principal do Centro administrativo, fazendo a ligação com a garagem dos ônibus e por fim com a garagem do DMER, executar em concreto armado o trajeto seguro, com espessura de 10 cm e na largura de 1,20m, para proporcionar o deslocamento dos usuários de forma segura e acessível, entre as obras listadas neste processo, ver a indicação no projeto.

1.3.2 Sanitário adaptado – executar RESTANTE:

Necessário a execução de sanitário adaptado unissex na edificação, em local conforme previsto em projeto, para as questões todas de acessibilidade seguir conforme já indicado no item 1.1.3. acima.

Janela:

Será de vidro 8mm e do tipo máximo ar, o vidro deve ser do tipo jateado ou fosco para não permitir a visualização do ambiente, fixação em alumínio com 1 folha, fixada por meio de acessórios próprios para esse tipo de fechamento e com puxadores de aço inoxidável. Para o acabamento final deverá ser utilizado o silicone para evitar infiltração de água de chuvas.

Porta:

Madeira/pintura: A porta será de madeira semi-oca com revestimento laminado em madeira de boa qualidade e acabamento em verniz, com todos os acessórios de fixação, trinco e chaves, não sendo aceito trinco de plástico, receberá pintura com duas demãos em tinta esmalte de primeira qualidade em ambos os lados.

A porta deverá ter os elementos de acessibilidade conforme indicado no item 1.1.3.1.

O esgoto dos sanitários existentes deverá ser direcionado para o novo sistema de tratamento de esgoto, tendo em vista a desativação do atual sistema pela execução do sanitário adaptado no local.

Louças, Metais Sanitários e Acessórios:

O lavatório do sanitário adaptado será em louça branca tipo suspenso, instalado na altura conforme detalhe em projeto, a bacia sanitária igualmente em louça com altura máxima da bacia com assento de 0,46m, conforme indica a norma.

Os locais para instalação dos equipamentos deverão estar de acordo com o projeto arquitetônico com as distâncias conforme indicado em norma e projeto anexo, a torneira deverá ser cromada e temporizada, não podendo ser aceito pela fiscalização da obra torneira de plástico.

## *CONSIDERAÇÕES FINAIS*

- Todos os materiais utilizados na obra deverão ser de primeira qualidade;
- A obra deve ser entregue rigorosamente limpa e pronta para o uso, não se admitindo respingos de tintas, restos de argamassas e cimento em qualquer das partes;
- Qualquer alteração do projeto tem que ter prévia autorização do responsável. A empresa executora deverá avisar previamente a Administração Municipal e o responsável pela Fiscalização da devida necessidade de alteração, caso não for comunicado e tiver alteração na obra, os custos serão de responsabilidade da empresa executora da obra;
- O profissional responsável pelo projeto, não é responsável pela compra de materiais, encargos sociais e execução da obra;

São Miguel da Boa Vista (SC), 28 de agosto de 2026.

VINICIUS INACIO SALING:09228230908

Assinado de forma digital por VINICIUS INACIO SALING:09228230908
Dados: 2026.08.28 11:25:30 -03'00'

Vinícius Inacio Saling
Engenheiro Civil
CREA-SC 208.310-9